

MP-RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

Técnico do Ministério Público
Área: Administrativa

EDITAL Nº 1/2025

CÓD: SL-007FV-25
7908433270614

Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos argumentativos, com destaque para métodos de raciocínio e tipologia argumentativa; processos de construção textual; a progressão textual.....	9
2. As marcas de textualidade: a coesão, a coerência e a intertextualidade.....	9
3. Reescritura de frases em busca da melhor expressão escrita	16
4. Domínio vocabular e sua importância na construção do sentido do texto.....	17
5. A presença dos estrangeirismos em nosso léxico	17
6. Os diversos usos das várias classes de palavras.....	19
7. A organização sintática	27
8. O emprego dos sinais de pontuação.....	31
9. A variação linguística e sua adequação às diversas situações comunicativas.....	33
10. A linguagem denotativa e a conotativa.....	34
11. A nova ortografia	35

Raciocínio Lógico Matemático

1. Proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência proposições compostas. Equivalências lógicas	45
2. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados	50
3. Diagramas lógicos	51
4. tabelas e gráficos	54
5. Conjuntos e suas operações	58
6. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta	61
7. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Medidas de comprimento, área, volume	72
8. Representação de pontos no plano cartesiano.....	75
9. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau	76
10. Porcentagem e Juros.....	78
11. proporcionalidade direta e inversa	81
12. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica	83
13. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo	85
14. princípios de contagem e noção de probabilidade.....	90

Organização Do Ministério Público

1. O Ministério Público na Constituição Federal de 1988: Princípios, garantias, vedações, estrutura e funções institucionais.....	101
2. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas	102
3. Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais ...	103
4. Procedimento investigatório criminal: instauração e tramitação, no âmbito do MPRJ; Resolução GPGJ 1.678/2011; Resolução CNMP 181/2017	104

5. Inquérito civil público, procedimento preparatório, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública, no âmbito do MPRJ: Resolução nº GPGJ 2.227/2018; Resolução CNMP nº 23/2007; Resolução CNMP nº 164/2017.....	112
6. Instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo: Resolução CNMP nº 174/2017	126
7. Organização do Ministério Público: Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 106/03	127
8. Lei Estadual nº 5.891/2011 (Dispõe sobre o Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) e suas alterações	162
9. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975) e seu regulamento (Decreto nº 2479 de 08 de março de 1979).....	170
10. Resolução GPGJ nº 2.331, de 05 de março de 2021 (Disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro).....	204
11. Resolução GPGJ nº 2.469, de 25 de maio de 2022 (Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o acordo de não persecução cível, de forma a regulamentar o disposto no art. 17-B, da Lei nº 8.429/1992).....	206
12. Resolução GPGJ nº 2.474, de 05 de julho de 2022 (Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro).....	209
13. Resolução GPGJ nº 2.539, de 07 de julho de 2023 (Dispõe sobre normas internas afetas aos processos de cunho disciplinar e institui o Acordo de Não Persecução Disciplinar (ANPD), no âmbito do regime disciplinar dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências).....	212
14. Resolução GPGJ nº 2.573, de 23 de fevereiro de 2024 (Regulamenta a nova sistemática de arquivamento do inquérito policial, do procedimento de investigação criminal ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)	214

Noções De Informática

1. Arquivos digitais: Principais padrões e características de documentos, planilhas, imagens, áudios e vídeos.....	221
2. Sistema Operacional Windows 11: manipulação de janelas, programas e arquivos; telas de controle e menus típicos;- mecanismos de ajuda; mecanismos de busca	221
3. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Comandos de localização e substituição	226
4. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Integração com outras planilhas. Filtros. Ordenação. Macros. Controle de exibição. Recursos para impressão. Importação e exportação de dados. Controle de alterações. Proteção de dados e planilhas.....	243
5. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Navegadores(browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão.....	262
6. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes	267
7. Manipulação de arquivos locais e em nuvem: Leitura e gravação; Compartilhamento de arquivos, controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Impressão	269
8. Criação e manipulação de formulários. Integração com planilhas	269

Noções De Direito Administrativo E Constitucional

1. Constituição (conceitos, classificação e supremacia).....	277
2. Princípios constitucionais	281
3. Os poderes: legislativo, executivo e judiciário e as funções essenciais à justiça; a fiscalização contábil financeira e orçamentária (tribunais de contas).....	286
4. Normas constitucionais relativas à administração pública e aos servidores públicos da administração pública (constituição federal e constituição estadual)	317
5. Controle de constitucionalidade	329
6. Interpretação e hermenêutica constitucional.....	332
7. Ordem econômica e financeira.....	334
8. Princípios de direito administrativo	342
9. Atos administrativos: elementos, atributos, classificações, espécies, anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos.....	346
10. Contratos administrativos: formalização, espécies, licitação e suas modalidades lei 14.133/21: Sanções administrativas crimes em licitações e contratos administrativos regime diferenciado de contratações públicas parcerias voluntárias: lei nº 13.019/2014	360
11. Recursos administrativos: espécies, prazos, processos administrativos, a chamada prescrição administrativa	447
12. Agentes públicos – regimes jurídicos.....	449
13. Restrições do estado sobre a propriedade privada	461
14. Serviços públicos.....	465
15. Responsabilidade extracontratual do estado.....	476
16. Controle da administração pública	481
17. Mandado de segurança	487
18. Lei nº 8.429/92 (Lei de improbidade administrativa)	490
19. Lei nº 12.846/2013 – Lei anticorrupção.....	499
20. Código penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral	502
21. Dos crimes contra as finanças públicas.....	509

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS ARGUMENTATIVOS, COM DESTAQUE PARA MÉTODOS DE RACIOCÍNIO E TIPOLOGIA ARGUMENTATIVA; PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO TEXTUAL; A PROGRESSÃO TEXTUAL

A interpretação de textos argumentativos exige a compreensão dos métodos de raciocínio, da tipologia argumentativa, dos processos de construção textual e da progressão das ideias ao longo do texto. Esses aspectos são essenciais para identificar a tese defendida, os argumentos utilizados e a estrutura lógica da argumentação.

A seguir, apresentamos um panorama desses elementos:

Métodos de raciocínio e tipologia argumentativa

A argumentação pode ser desenvolvida por meio de diferentes métodos de raciocínio, que garantem coerência e credibilidade às ideias defendidas. Os principais são:

- **Raciocínio dedutivo:** parte de uma ideia geral para chegar a uma conclusão específica. Exemplo clássico é o silogismo:

Todo ser humano é mortal.

Sócrates é um ser humano.

Logo, Sócrates é mortal.

- **Raciocínio indutivo:** parte de casos específicos para chegar a uma conclusão geral. Exemplo:

João estudou muito e passou no concurso.

Maria também estudou muito e passou.

Logo, estudar muito aumenta as chances de aprovação.

- **Raciocínio por analogia:** estabelece uma relação entre situações semelhantes para sustentar uma conclusão. Exemplo:

Assim como uma casa precisa de bons alicerces para se manter firme, uma argumentação bem estruturada precisa de bons fundamentos.

Além disso, os textos argumentativos podem adotar diferentes tipologias, como:

- **Argumentação lógica:** baseada em fatos e raciocínio coerente.

- **Argumentação emocional:** busca sensibilizar o leitor por meio de sentimentos e valores.

- **Argumentação de autoridade:** utiliza a opinião de especialistas para reforçar uma ideia.

- **Argumentação por exemplificação:** apresenta casos concretos para validar a tese.

Processos de construção textual

A construção do texto argumentativo segue um esquema lógico que inclui:

1. Tese: ideia central defendida no texto.
2. Argumentos: justificativas que sustentam a tese.
3. Conclusão: fechamento da argumentação, reafirmando a tese ou apresentando soluções.

A estrutura do texto pode ser organizada de diferentes formas, como a dissertação clássica, que segue a ordem introdução-desenvolvimento-conclusão, ou a argumentação dialética, que contrapõe diferentes pontos de vista antes de chegar a uma conclusão.

Progressão textual

A progressão textual refere-se à forma como as ideias evoluem ao longo do texto, garantindo coerência e coesão. Os principais mecanismos de progressão são:

- **Encadeamento lógico:** cada ideia introduzida prepara o terreno para a seguinte.

- **Uso de conectivos:** palavras como portanto, contudo, ademais, além disso ajudam a estruturar o raciocínio.

- **Alternância entre argumentação e contra-argumentação:** comum em textos que exploram diferentes perspectivas antes de concluir.

AS MARCAS DE TEXTUALIDADE: A COESÃO, A COERÊNCIA E A INTERTEXTUALIDADE

A escrita eficiente depende de dois elementos fundamentais: a coesão e a coerência. Esses conceitos, apesar de complementares, possuem funções distintas na construção textual. A coesão refere-se à estrutura superficial do texto, garantindo que as partes estejam conectadas de maneira gramaticalmente correta, utilizando mecanismos como conectivos, pronomes e outros elementos de ligação. Já a coerência está relacionada à forma como as ideias se organizam, garantindo que o conteúdo faça sentido lógico, sendo compreensível e fluido para o leitor.

Na prática, é possível encontrar textos que, apesar de coesos, são incoerentes — ou seja, apresentam conexões gramaticais corretas, mas falham em transmitir uma sequência lógica de ideias. Da mesma forma, um texto pode ser coerente, com uma boa organização de ideias, mas falhar na coesão, dificultando sua leitura.

— Coesão Textual

A coesão textual é a responsável por garantir a conexão entre as palavras, frases e parágrafos, de forma que as relações gramaticais entre os elementos do texto sejam claras e precisas. Por

meio de diferentes mecanismos linguísticos, a coesão permite que um texto se apresente organizado e compreensível ao leitor, facilitando o entendimento da mensagem. Os principais recursos utilizados para alcançar a coesão são as referências, substituições, elipses, conjunções e coesão lexical.

Referência

A referência é um dos mecanismos mais comuns de coesão, utilizada para retomar ou antecipar elementos já mencionados ou que serão mencionados posteriormente no texto. Existem três tipos principais de referência:

– **Pessoal:** Utiliza pronomes pessoais ou possessivos para retomar um sujeito previamente citado.

Exemplo: “Maria saiu cedo. Ela estava com pressa.”

– **Demonstrativa:** Utiliza pronomes demonstrativos ou advérbios para antecipar ou retomar uma ideia.

Exemplo: “Terminei todos os relatórios, exceto este.”

– **Comparativa:** Estabelece uma relação de comparação entre elementos, criando uma referência de similaridade ou contraste.

Exemplo: “O filme deste ano foi ainda melhor do que aquele do ano passado.”

Substituição

A substituição consiste em trocar uma palavra ou expressão por outra que tenha o mesmo significado, evitando repetições excessivas e tornando o texto mais fluido. Esse mecanismo é utilizado tanto para evitar redundâncias quanto para dar maior coesão ao discurso.

Exemplo: “O diretor aprovou a proposta. O chefe demonstrou satisfação com o resultado.”

Elipse

A elipse é a omissão de um termo que é facilmente inferido pelo contexto, dispensando a repetição explícita de informações já conhecidas pelo leitor. Esse recurso evita sobrecargas desnecessárias no texto, mantendo-o conciso e objetivo.

Exemplo: “Havia poucas pessoas na sala; apenas três ou quatro convidados.” (Omissão do verbo “haver” na segunda oração).

Conjunção

As conjunções são elementos fundamentais para a coesão textual, pois conectam orações e estabelecem relações de adição, contraste, causa, consequência, entre outras. Elas possibilitam a estruturação lógica do texto, indicando como as ideias se articulam entre si.

Exemplo: “Eu queria ir à reunião, mas estava preso no trânsito.”

Coesão Lexical

A coesão lexical refere-se ao uso de palavras relacionadas semanticamente, como sinônimos, hiperônimos ou termos que pertencem ao mesmo campo lexical. Esse tipo de coesão permite a variação vocabular sem comprometer o entendimento do texto, evitando a repetição desnecessária e enriquecendo o conteúdo.

Exemplo: “A minha casa é espaçosa. Os cômodos são amplos e bem iluminados.”

— Coerência Textual

A coerência textual é um princípio fundamental que assegura a organização lógica e semântica das ideias em um texto. Ela se refere à forma como as informações se relacionam de maneira fluida e compreensível, permitindo que o leitor entenda o conteúdo sem ambiguidades ou interrupções de sentido.

Um texto coerente apresenta uma sequência de ideias bem estruturada, respeitando a continuidade temática e a progressão do raciocínio, sem contradições ou informações irrelevantes.

A coerência não depende apenas de regras gramaticais, mas principalmente da construção e interligação das ideias que fazem parte do conteúdo. A seguir, serão discutidos os principais princípios que garantem a coerência em um texto.

Princípio da Não Contradição

O princípio da não contradição assegura que o texto não apresente informações contraditórias ao longo de sua exposição. É necessário que as afirmações feitas em diferentes partes do texto estejam em harmonia entre si, evitando que uma ideia seja negada ou refutada por outra dentro do mesmo discurso. A presença de contradições pode confundir o leitor e prejudicar a clareza do texto.

Exemplo: Um texto que afirme inicialmente que “os animais marinhos estão em risco de extinção” e, em seguida, declare que “o número de animais marinhos está em crescimento” viola o princípio da não contradição.

Princípio da Não Tautologia

A não tautologia evita que o texto repita informações de forma desnecessária, ainda que por meio de palavras diferentes. Repetições redundantes não agregam valor ao texto e podem torná-lo cansativo. O princípio sugere que, uma vez introduzida uma ideia, não é preciso repeti-la, a menos que haja um desenvolvimento adicional.

Exemplo: Evitar frases como: “O aluno foi aprovado porque atingiu a nota necessária para aprovação.”

Princípio da Relevância

Este princípio estabelece que as informações contidas no texto devem ser pertinentes e relacionadas ao tema central. Cada segmento de um texto deve contribuir para a construção do argumento ou para o desenvolvimento da narrativa, sem incluir informações supérfluas ou desconectadas do tema principal.

Exemplo: Em um texto sobre as causas do aquecimento global, a inclusão de um parágrafo explicando a história da invenção do automóvel seria irrelevante, a menos que essa informação esteja diretamente relacionada ao tema em questão.

Princípio da Continuidade Temática

A continuidade temática implica a manutenção do mesmo assunto ao longo do texto, sem desvio para temas inesperados ou desconexos. O tema central deve ser respeitado em todas as partes do texto, garantindo uma linha de pensamento constante e coerente. Interrupções abruptas ou mudanças de assunto podem comprometer a fluidez e dificultar a compreensão por parte do leitor.

Exemplo: Ao escrever sobre a importância da reciclagem, é fundamental que o texto mantenha o foco no impacto ambiental e nos benefícios da reciclagem, sem introduzir assuntos que não contribuam diretamente para essa temática.

Princípio da Progressão Semântica

O princípio da progressão semântica refere-se à introdução gradual de novas informações, de modo que o conhecimento do leitor seja ampliado à medida que o texto avança. Isso significa que cada ideia nova deve se basear ou expandir informações previamente apresentadas, garantindo uma transição suave entre os diferentes pontos abordados. A progressão semântica previne que o texto se torne repetitivo ou estagnado.

Exemplo: Um texto que começa discutindo os efeitos do desmatamento nas florestas tropicais pode progredir discutindo as consequências para a fauna e, por fim, abordar as implicações para as mudanças climáticas globais.

Fatores Adicionais para Garantir a Coerência

Além dos princípios acima, a coerência textual pode ser aprimorada por meio de alguns fatores externos, como:

– **Conhecimento de Mundo:** A amplitude do conhecimento geral do autor e do leitor influencia diretamente na construção e interpretação do texto. A coerência é facilitada quando o autor tem domínio sobre o assunto e consegue prever as expectativas do leitor.

– **Inferências:** A coerência muitas vezes depende da capacidade do leitor de fazer inferências com base no que já conhece. O autor deve estruturar o texto de maneira que as informações sejam dedutíveis a partir do conteúdo anterior.

– **Informatividade:** A inclusão de conteúdos relevantes e pouco previsíveis contribui para manter o interesse do leitor, sem comprometer a coesão e coerência. Informações novas devem ser inseridas de maneira progressiva, respeitando a lógica do discurso.

—Dicas para Melhorar a Coesão e Coerência

A aplicação prática dos princípios de coesão e coerência pode ser aprimorada com a adoção de algumas estratégias específicas, que auxiliam na produção de textos mais claros, organizados e agradáveis ao leitor. Abaixo estão algumas dicas que podem ser úteis tanto para quem está começando a desenvolver suas habilidades de escrita quanto para escritores experientes que desejam refinar seu estilo.

Ampliação do Conhecimento de Mundo

A ampliação do conhecimento de mundo é um dos fatores mais importantes para garantir a coerência de um texto. Quanto maior o repertório de informações que o autor possui, maior será sua capacidade de articular ideias de maneira lógica e organizada, além de prever as expectativas e o nível de compreensão do leitor. Um autor bem-informado consegue conectar melhor os elementos do texto e evitar lacunas de sentido, criando uma narrativa mais rica e fluida.

Exemplo: Ao escrever sobre as causas das mudanças climáticas, é necessário ter um conhecimento amplo sobre questões ambientais, políticas e sociais para construir uma argumentação coerente e convincente.

Dicas práticas:

– Mantenha-se atualizado sobre temas variados, especialmente os que são relevantes para o público-alvo do texto.

– Leia amplamente: livros, artigos, estudos e até mesmo ficção podem enriquecer o vocabulário e a capacidade de argumentação.

Inferências sobre o Conhecimento do Leitor

A inferência consiste na capacidade do autor de prever o que o leitor já sabe ou espera encontrar no texto, ajustando o nível de detalhamento e a complexidade das informações de acordo com esse conhecimento. Uma escrita coerente leva em consideração o público-alvo e evita tanto a explicação excessiva de conceitos básicos quanto a introdução abrupta de informações complexas sem contextualização. A habilidade de dosar as informações permite ao autor manter a fluidez e a clareza do texto, garantindo uma leitura mais agradável e compreensível.

Exemplo: Em um texto técnico para profissionais da área de saúde, não é necessário detalhar conceitos básicos de anatomia, enquanto em um texto voltado ao público leigo, esses mesmos conceitos devem ser explicados com maior cuidado.

Dicas práticas:

– Antes de começar a escrever, defina quem será o leitor do texto e qual o nível de conhecimento prévio que ele possui sobre o tema.

– Utilize exemplos e ilustrações adequados ao público, facilitando a compreensão de conceitos complexos.

Uso de Conectivos e Conjunções

Os conectivos e conjunções são ferramentas cruciais para a coesão textual, pois estabelecem as relações entre as diferentes partes do texto. Um uso adequado desses elementos contribui para a criação de um fluxo de ideias claro e lógico, evitando saltos bruscos entre as frases e parágrafos. O excesso ou a ausência de conectivos, por outro lado, pode prejudicar a coesão, deixando o texto confuso ou fragmentado.

Exemplo: O uso de conectivos como “portanto”, “no entanto” e “além disso” ajuda a estruturar o texto, mostrando a relação entre as ideias apresentadas.

Dicas práticas:

– Varie os conectivos de acordo com o tipo de relação que deseja estabelecer (adição, contraste, conclusão etc.).

– Evite a repetição excessiva dos mesmos conectivos, optando por sinônimos e variações.

Organização das Ideias

Uma boa organização das ideias é essencial tanto para a coesão quanto para a coerência. A progressão lógica do texto deve ser cuidadosamente planejada, de modo que as informações sejam apresentadas em uma sequência clara e racional. A introdução, desenvolvimento e conclusão precisam estar bem delineados, cada um cumprindo sua função específica dentro da estrutura do texto.

Exemplo: Em um artigo argumentativo, o autor deve apresentar sua tese na introdução, desenvolver os argumentos no corpo do texto e finalizar com uma conclusão clara e resumida.

Dicas práticas:

– Faça um esquema prévio do texto, organizando as principais ideias em tópicos antes de começar a escrever.

– Use parágrafos para separar ideias diferentes e evite introduzir mais de um tema por parágrafo.

Variedade e Precisão Lexical

O uso de uma linguagem variada e precisa é fundamental para evitar a repetição e manter o interesse do leitor. A coesão lexical é reforçada pelo uso de sinônimos, hiperônimos e termos que pertencem ao mesmo campo semântico, o que enriquece o vocabulário e torna a leitura mais dinâmica. Além disso, a precisão lexical garante que as palavras escolhidas correspondam exatamente ao significado que o autor deseja transmitir, evitando ambiguidades ou confusões.

Exemplo: Em vez de repetir a palavra “casa” várias vezes, o autor pode usar sinônimos como “residência”, “moradia” ou “lar”, conforme o contexto.

Dicas práticas:

– Use dicionários de sinônimos para evitar a repetição desnecessária de palavras.

– Prefira termos precisos e adequados ao contexto ao invés de palavras genéricas.

Leitura Crítica e Revisão

A leitura crítica e a revisão são etapas essenciais para melhorar a coesão e a coerência do texto. Mesmo que o autor tenha seguido todas as dicas anteriores, é comum que erros ou incoerências passem despercebidos durante o processo de escrita. A leitura cuidadosa, de preferência com algum intervalo de tempo após a produção do texto, permite identificar pontos que podem ser ajustados, garantindo um resultado final mais coeso e coerente.

Exemplo: Ao revisar um texto argumentativo, o autor pode perceber que um dos argumentos está mal desenvolvido ou que uma transição entre parágrafos precisa de mais clareza.

Dicas práticas:

– Leia o texto em voz alta para verificar a fluidez e identificar possíveis falhas de coesão.

– Peça a outra pessoa para ler e dar feedback, já que um leitor externo pode identificar problemas que passaram despercebidos pelo autor.

A coesão e a coerência são pilares fundamentais na produção de textos eficazes, pois garantem tanto a clareza das conexões entre as palavras quanto a lógica interna das ideias apresentadas. Embora coesão e coerência desempenhem funções distintas, elas se complementam de forma essencial para a construção de um discurso fluido e compreensível. Um texto bem estruturado, que respeita as regras gramaticais e semânticas, proporciona ao leitor uma experiência de leitura agradável e informativa.

Dominar os conceitos de coesão e coerência é essencial para quem deseja se destacar na escrita, seja em contextos acadêmicos, profissionais ou criativos. Ao integrar esses elementos em suas produções textuais, o autor não apenas melhora a qualidade técnica de seus textos, mas também aumenta seu impacto comunicacional, transmitindo suas ideias de maneira clara, lógica e envolvente.

INTERTEXTUALIDADE**— Introdução**

A intertextualidade é um fenômeno linguístico e literário que consiste na relação entre diferentes textos, evidenciando a influência que um texto exerce sobre o outro. É um processo

inerente à produção textual, no qual um texto dialoga com outro de forma explícita ou implícita, referenciando seus elementos, seja em relação ao conteúdo, à forma ou a ambos. Este recurso não se limita apenas à literatura; ele é amplamente utilizado em diversas linguagens, como nas artes visuais, música, cinema, teatro, publicidade, e até mesmo em nossa comunicação diária. Ao recorrer à intertextualidade, um autor estabelece uma conexão com a cultura, história e repertório de outros textos, enriquecendo a produção e proporcionando ao leitor uma experiência de leitura mais complexa e interativa. Dessa maneira, a intertextualidade não apenas amplia o significado do texto original, mas também constrói novas camadas de interpretação, revelando que todo texto é, de certa forma, um diálogo contínuo com outros textos que o precederam.

— Características da Intertextualidade (Estendida)

A intertextualidade desempenha um papel essencial na construção e interpretação dos textos, funcionando como uma ferramenta que amplia o repertório cultural e enriquece a mensagem transmitida. Para entender melhor como esse fenômeno se manifesta, é importante analisar detalhadamente suas principais características:

Relação entre Textos Diferentes

A essência da intertextualidade é a relação que se estabelece entre textos diversos, evidenciando que nenhuma produção textual é totalmente independente. Essa conexão pode ocorrer entre textos literários e não literários, como músicas, filmes, pinturas, discursos políticos, provérbios, expressões populares e até memes da internet. Por exemplo, um poema que faz alusão a um trecho bíblico, um filme que recria cenas de um clássico da literatura ou uma música que incorpora versos de outra canção demonstram como a intertextualidade é uma prática comum em diferentes contextos. Essa característica enfatiza o fato de que todo texto é, de certa forma, uma continuação ou resposta a outros que o antecederam, funcionando como uma grande rede de significados interligados.

Manifestação Explícita ou Implícita

A intertextualidade pode aparecer de maneira explícita ou implícita em um texto:

– **Explícita:** Quando há uma referência clara e direta a outro texto. Exemplos típicos dessa manifestação incluem citações que vêm entre aspas ou em itálico, epígrafes que antecedem capítulos de um livro e menções diretas a obras ou autores. A explicitação torna a relação entre os textos evidente, não exigindo do leitor um esforço interpretativo muito grande para reconhecer a conexão.

– **Implícita:** Quando a relação intertextual não é claramente indicada e requer do leitor um conhecimento prévio para identificá-la. Esse tipo de intertextualidade demanda um repertório cultural mais amplo por parte do leitor, que precisa inferir as conexões e reconhecer a referência. Por exemplo, uma obra que faz alusões a mitos clássicos ou a episódios históricos sem mencioná-los diretamente exige que o leitor possua esse conhecimento para compreender a profundidade do texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

PROPOSIÇÕES, VALOR-VERDADE, NEGAÇÃO, CONJUNÇÃO, DISJUNÇÃO, IMPLICAÇÃO, EQUIVALÊNCIA, PROPOSIÇÕES COMPOSTAS. EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS

PROPOSIÇÕES

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.
- **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

– **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

– **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

– **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

• Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: “Quando será a prova?”
- Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”
- Frases imperativas: “Desligue a televisão.”
- Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

• Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- Sentença fechada e verdadeira: “ $2 + 2 = 4$ ”

- Sentença fechada e falsa: “O Brasil é uma ilha”

Proposições Simples e Compostas

As proposições podem ainda ser classificadas em simples e compostas, dependendo da estrutura e do número de ideias que expressam:

• Proposições Simples (ou Atômicas)

São proposições que não contêm outras proposições como parte integrante de si mesmas. São representadas por letras minúsculas, como p, q, r, etc.

Exemplos:

p: “João é engenheiro.”

q: “Maria é professora.”

• Proposições Compostas (ou Moleculares)

Formadas pela combinação de duas ou mais proposições simples. São representadas por letras maiúsculas, como P, Q, R, etc., e usam conectivos lógicos para relacionar as proposições simples.

Exemplo:

P: “João é engenheiro e Maria é professora.”

Classificação de Frases

Ao classificarmos frases pela possibilidade de atribuir-lhes um valor lógico (verdadeiro ou falso), conseguimos distinguir entre aquelas que podem ser usadas em raciocínios lógicos e as que não podem. Vamos ver alguns exemplos e suas classificações.

“O céu é azul.” – Proposição lógica (podemos dizer se é verdadeiro ou falso).

“Quantos anos você tem?” – Sentença aberta (é uma pergunta, sem valor lógico).

“João é alto.” – Proposição lógica (podemos afirmar ou negar).

“Seja bem-vindo!” – Não é proposição lógica (é uma saudação, sem valor lógico).

“ $2 + 2 = 4$.” – Sentença fechada (podemos atribuir valor lógico, é uma afirmação objetiva).

“Ele é muito bom.” – Sentença aberta (não se sabe quem é “ele” e o que significa “bom”).

“Choveu ontem.” – Proposição lógica (podemos dizer se é verdadeiro ou falso).

“Esta frase é falsa.” – Não é proposição lógica (é um paradoxo, sem valor lógico).

“Abra a janela, por favor.” – Não é proposição lógica (é uma instrução, sem valor lógico).

“O número x é maior que 10.” – Sentença aberta (não se sabe o valor de x)

Agora veremos um exemplo retirado de uma prova:

1. (CESPE/UNB) Na lista de frases apresentadas a seguir:

- "A frase dentro destas aspas é uma mentira."
- A expressão $x + y$ é positiva.
- O valor de $\sqrt{4 + 3} = 7$.
- Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.
- O que é isto?

Há exatamente:

- (A) uma proposição;
- (B) duas proposições;
- (C) três proposições;
- (D) quatro proposições;
- (E) todas são proposições.

Resolução:

Analisemos cada alternativa:

- (A) A frase é um paradoxo, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. Não é uma proposição lógica.
- (B) Não sabemos os valores de x e y , então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. É uma sentença aberta e não é uma proposição lógica.
- (C) Podemos verificar se é verdadeira ou falsa. É uma proposição lógica.
- (D) Podemos verificar se é verdadeira ou falsa, independente do número exato. É uma proposição lógica.
- (E) É uma pergunta, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. Não é uma proposição lógica.

Resposta: B.

CONNECTIVOS LÓGICOS

Para formar proposições compostas a partir de proposições simples, utilizamos conectivos lógicos. Esses conectivos estabelecem relações entre as proposições, criando novas sentenças com significados mais complexos. São eles:

Operação	Conectivo	Estrutura Lógica	Exemplos		
			p	q	Resultado
Negação	\sim ou \neg	Não p	"Hoje é domingo"	-	$\sim p$: "Hoje não é domingo"
Conjunção	\wedge	p e q	"Estudei"	"Passei na prova"	$p \wedge q$: "Estudei e passei na prova"
Disjunção Inclusiva	\vee	p ou q	"Vou ao cinema"	"Vou ao teatro"	$p \vee q$: "Vou ao cinema ou vou ao teatro"
Disjunção Exclusiva	\oplus	Ou p ou q	"Ganhei na loteria"	"Recebi uma herança"	$p \oplus q$: "Ou ganhei na loteria ou recebi uma herança"
Condicional	\rightarrow	Se p então q	"Está chovendo"	"Levarei o guarda-chuva"	$p \rightarrow q$: "Se está chovendo, então levarei o guarda-chuva"
Bicondicional	\leftrightarrow	p se e somente se q	"O número é par"	"O número é divisível por 2"	$p \leftrightarrow q$: "O número é par se e somente se é divisível por 2"

Exemplo:

2. (VUNESP) Os conectivos ou operadores lógicos são palavras (da linguagem comum) ou símbolos (da linguagem formal) utilizados para conectar proposições de acordo com regras formais preestabelecidas. Assinale a alternativa que apresenta exemplos de conjunção, negação e implicação, respectivamente.

- (A) $\neg p$, $p \vee q$, $p \wedge q$
- (B) $p \wedge q$, $\neg p$, $p \rightarrow q$
- (C) $p \rightarrow q$, $p \vee q$, $\neg p$
- (D) $p \vee p$, $p \rightarrow q$, $\neg q$
- (E) $p \vee q$, $\neg q$, $p \vee q$

Resolução:

Precisamos identificar cada conectivo solicitado na ordem correta. A conjunção é o conectivo \wedge , como em $p \wedge q$. A negação é representada pelo símbolo \neg , como em $\neg p$. A implicação é representada pelo símbolo \rightarrow , como em $p \rightarrow q$.

Resposta: B.

TABELA VERDADE

A tabela verdade é uma ferramenta para analisar o valor lógico de proposições compostas. O número de linhas em uma tabela depende da quantidade de proposições simples (n):

$$\text{Número de Linhas} = 2^n$$

Vamos agora ver as tabelas verdade para cada conectivo lógico:

p	q	~p	p ^ q	p v q	p ⊕ q	p → q	p ↔ q
V	V	F	V	V	F	V	V
V	F	F	F	V	V	F	F
F	V	V	F	V	V	V	F
F	F	V	F	F	F	V	V

Exemplo:

3. (CESPE/UNB) Se “A”, “B”, “C” e “D” forem proposições simples e distintas, então o número de linhas da tabela-verdade da proposição $(A \rightarrow B) \leftrightarrow (C \rightarrow D)$ será igual a:

- (A) 2;
- (B) 4;
- (C) 8;
- (D) 16;
- (E) 32.

Resolução:

Temos 4 proposições simples (A, B, C e D), então aplicamos na fórmula 2^n , onde n é o número de proposições. Assim, $2^4 = 16$ linhas.

Resposta D.

TAUTOLOGIA, CONTRADIÇÃO E CONTINGÊNCIA

As proposições compostas podem ser classificadas de acordo com o seu valor lógico final, considerando todas as possíveis combinações de valores lógicos das proposições simples que as compõem. Essa classificação é fundamental para entender a validade de argumentos lógicos:

– Tautologia

Uma tautologia é uma proposição composta cujo valor lógico final é sempre verdadeiro, independentemente dos valores das proposições simples que a compõem. Em outras palavras, não importa se as proposições simples são verdadeiras ou falsas; a proposição composta será sempre verdadeira. Tautologias ajudam a validar raciocínios. Se uma proposição complexa é tautológica, então o argumento que a utiliza é logicamente consistente e sempre válido.

Exemplo: A proposição “p ou não-p” (ou $p \vee \sim p$) é uma tautologia porque, seja qual for o valor de p (verdadeiro ou falso), a proposição composta sempre terá um resultado verdadeiro. Isso reflete o Princípio do Terceiro Excluído, onde algo deve ser verdadeiro ou falso, sem meio-termo.

– Contradição

Uma contradição é uma proposição composta que tem seu valor lógico final sempre falso, independentemente dos valores lógicos das proposições que a compõem. Assim, qualquer que seja o valor das proposições simples, o resultado será falso.

Identificar contradições em um argumento é essencial para determinar inconsistências lógicas. Quando uma proposição leva a uma contradição, isso significa que o argumento em questão não pode ser verdadeiro.

Exemplo: A proposição “p e não-p” (ou $p \wedge \sim p$) é uma contradição, pois uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo. Esse exemplo reflete o Princípio da Não Contradição, que diz que uma proposição não pode ser simultaneamente verdadeira e falsa.

– Contingência

Uma contingência é uma proposição composta cujo valor lógico final pode ser tanto verdadeiro quanto falso, dependendo dos valores das proposições simples que a compõem. Diferentemente das tautologias e contradições, que são invariavelmente verdadeiras ou falsas, as contingências refletem casos em que o valor lógico não é absoluto e depende das circunstâncias. Identificar contradições em um argumento é essencial para determinar inconsistências lógicas. Quando uma proposição leva a uma contradição, isso significa que o argumento em questão não pode ser verdadeiro.

Exemplo: A proposição “se p então q” (ou $p \rightarrow q$) é uma contingência, pois pode ser verdadeira ou falsa dependendo dos valores de p e q. Caso p seja verdadeiro e q seja falso, a proposição composta será falsa. Em qualquer outra combinação, a proposição será verdadeira.

Exemplo:

4. (CESPE) Um estudante de direito, com o objetivo de sistematizar o seu estudo, criou sua própria legenda, na qual identificava, por letras, algumas afirmações relevantes quanto à disciplina estudada e as vinculava por meio de sentenças (proposições). No seu vocabulário particular constava, por exemplo:

- P: Cometeu o crime A.
- Q: Cometeu o crime B.

R: Será punido, obrigatoriamente, com a pena de reclusão no regime fechado.

S: Poderá optar pelo pagamento de fiança.

Ao revisar seus escritos, o estudante, apesar de não recordar qual era o crime B, lembrou que ele era infiançável. Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item que se segue.

A sentença $(P \rightarrow Q) \leftrightarrow ((\sim Q) \rightarrow (\sim P))$ será sempre verdadeira, independentemente das valorações de P e Q como verdadeiras ou falsas.

- () CERTO
- () ERRADO

Resolução:

Temos a sentença $(P \rightarrow Q) \leftrightarrow ((\sim Q) \rightarrow (\sim P))$.

Sabemos que $(\sim Q) \rightarrow (\sim P)$ é equivalente a $P \rightarrow Q$, então podemos substituir:

$$P \rightarrow Q \leftrightarrow P \rightarrow Q$$

Considerando $P \rightarrow Q = A$, temos:

$$A \leftrightarrow A$$

Uma bicondicional (\leftrightarrow) é verdadeira quando ambos os lados têm o mesmo valor lógico.

Como ambos os lados são A, eles sempre terão o mesmo valor.

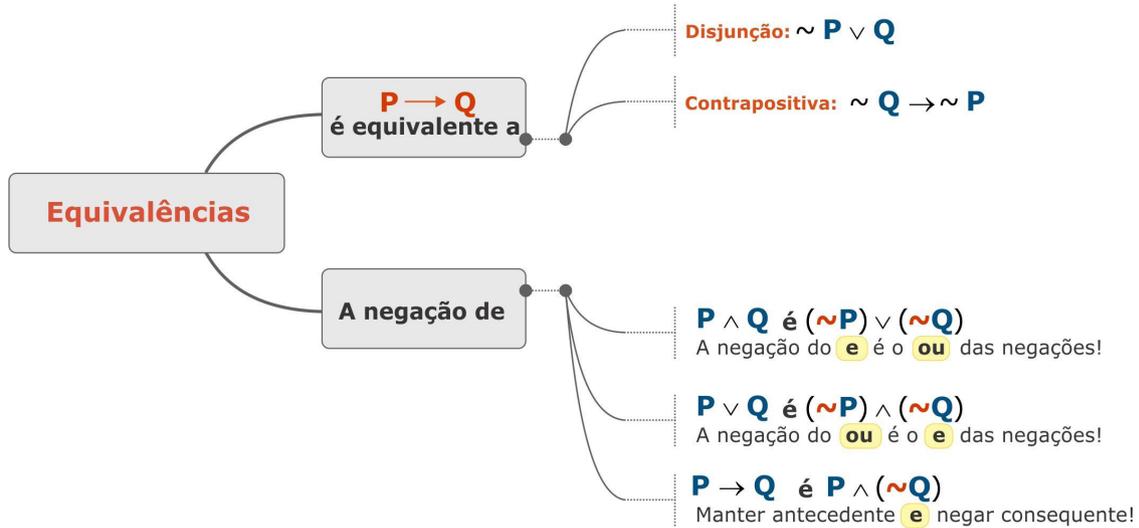
Logo a sentença é sempre verdadeira, independentemente dos valores de P e Q.

Resposta: Certo.

EQUIVALÊNCIA

Duas ou mais proposições compostas são equivalentes, quando mesmo possuindo estruturas lógicas diferentes, apresentam a mesma solução em suas respectivas tabelas verdade.

Se as proposições $P(p,q,r,\dots)$ e $Q(p,q,r,\dots)$ são ambas TAUTOLOGIAS, ou então, são CONTRADIÇÕES, então são EQUIVALENTES.



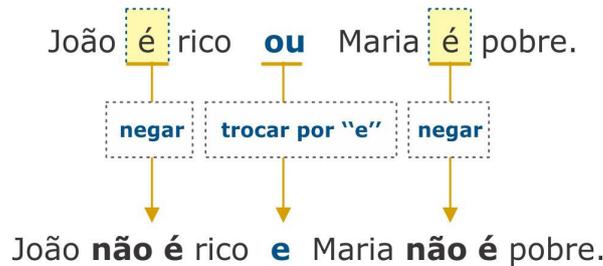
Exemplo:

5. (VUNESP/TJSP) Uma negação lógica para a afirmação “João é rico, ou Maria é pobre” é:

- (A) Se João é rico, então Maria é pobre.
- (B) João não é rico, e Maria não é pobre.
- (C) João é rico, e Maria não é pobre.
- (D) Se João não é rico, então Maria não é pobre.
- (E) João não é rico, ou Maria não é pobre.

Resolução:

Nesta questão, a proposição a ser negada trata-se da disjunção de duas proposições lógicas simples. Para tal, trocamos o conectivo por “e” e negamos as proposições “João é rico” e “Maria é pobre”. Vejam como fica:



Resposta: B.

Leis de Morgan

Com elas:

- Negamos que duas dadas proposições são ao mesmo tempo verdadeiras equivalendo a afirmar que pelo menos uma é falsa
- Negamos que uma pelo menos de duas proposições é verdadeira equivalendo a afirmar que ambas são falsas.

ATENÇÃO	
As Leis de Morgan exprimem que NEGAÇÃO transforma:	CONJUNÇÃO em DISJUNÇÃO
	DISJUNÇÃO em CONJUNÇÃO

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: PRINCÍPIOS, GARANTIAS, VEDAÇÕES, ESTRUTURA E FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

PRINCÍPIOS, GARANTIAS, VEDAÇÕES, ESTRUTURA E FUNÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Constituição Federal de 1988 conferiu ao Ministério Público um papel central na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Para cumprir essa missão, a instituição é dotada de princípios, garantias, vedações e uma estrutura própria que asseguram sua independência e autonomia no desempenho de suas funções.

► Princípios Institucionais

Os princípios institucionais do Ministério Público estão previstos no artigo 127, § 1º, da Constituição Federal e são fundamentais para garantir sua atuação independente e eficaz:

- **Unidade:** o Ministério Público é um só corpo institucional, ou seja, seus membros pertencem a uma única instituição, sendo representados por seu chefe máximo em cada unidade federativa.

- **Indivisibilidade:** os membros do Ministério Público não atuam em nome próprio, mas sim como representantes da instituição, podendo ser substituídos entre si sem prejuízo da continuidade dos trabalhos.

- **Independência funcional:** no exercício de suas funções, os membros do Ministério Público não estão sujeitos a hierarquia ou subordinação, devendo obedecer apenas à Constituição e às leis.

► Garantias Institucionais

As garantias do Ministério Público asseguram sua autonomia e independência em relação aos demais Poderes e garantem a atuação livre de pressões políticas ou administrativas. Entre elas, destacam-se:

- **Vitaliciedade:** após dois anos de exercício, o membro do Ministério Público só pode perder o cargo por sentença judicial transitada em julgado.

- **Inamovibilidade:** os membros do Ministério Público não podem ser removidos de suas funções sem seu consentimento, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão competente.

- **Irredutibilidade de subsídio:** os vencimentos dos membros do Ministério Público não podem ser reduzidos, garantindo sua estabilidade financeira e independência.

► Vedações aos Membros do Ministério Público

Para preservar sua imparcialidade e independência, a Constituição impõe diversas vedações aos membros do Ministério Público, previstas no artigo 128, § 5º:

- **Exercer advocacia:** é vedado ao membro do Ministério Público exercer a advocacia, inclusive após sua aposentadoria, no prazo de três anos.

- **Participar de sociedade comercial:** não podem ser sócios ou exercer função de direção em empresas privadas.

- **Exercer outro cargo público:** salvo o de magistério, os membros do Ministério Público não podem acumular cargos públicos.

- **Atividade político-partidária:** é vedada a filiação a partidos políticos ou o exercício de atividades político-partidárias.

Essas vedações visam garantir que o Ministério Público atue de maneira isenta, sem influências políticas ou interesses privados.

► Estrutura do Ministério Público

A Constituição Federal prevê a existência de três ramos do Ministério Público:

- **Ministério Público da União (MPU):** composto por quatro instituições:

- Ministério Público Federal (MPF)
- Ministério Público do Trabalho (MPT)
- Ministério Público Militar (MPM)
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

- **Ministério Público dos Estados:** presente em todas as unidades federativas, com organização própria definida por lei estadual.

Cada ramo do Ministério Público possui autonomia funcional, administrativa e financeira, garantindo sua independência.

► Funções Institucionais

O Ministério Público exerce funções essenciais para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais. Entre suas principais funções, destacam-se:

- **Defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis:** inclui a proteção dos direitos fundamentais, do meio ambiente, do patrimônio público e de minorias.

- **Fiscal da lei (custos legis):** atuação em processos judiciais para garantir o cumprimento da legislação.

- **Propositura de ações civis e penais:** o Ministério Público tem legitimidade para ajuizar ações civis públicas e penais, promovendo a responsabilização de agentes públicos e privados.

- **Controle externo da atividade policial:** fiscalização da legalidade das ações policiais, garantindo que atuem conforme a lei.

▪ **Atuação em inquéritos civis e investigações penais:** pode conduzir investigações próprias para apurar infrações penais e ilícitos civis.

Essas funções reafirmam o papel do Ministério Público como guardião da ordem jurídica e dos direitos fundamentais, garantindo sua atuação independente e eficaz.

A Constituição de 1988 fortaleceu o Ministério Público, garantindo sua autonomia e independência para desempenhar suas funções. Os princípios institucionais, garantias, vedações e estrutura foram desenhados para permitir uma atuação eficaz na defesa da sociedade, assegurando que a instituição não esteja sujeita a interferências políticas ou administrativas.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP: NATUREZA JURÍDICA, COMPOSIÇÃO, ÓRGÃOS, ATRIBUIÇÕES E RELAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES CONTROLADAS

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 45/2004, como parte da Reforma do Judiciário. Sua criação visou reforçar o controle externo sobre o Ministério Público, garantindo transparência, eficiência e respeito aos princípios constitucionais na atuação da instituição.

A seguir, serão analisados os principais aspectos do CNMP:

- Natureza jurídica
- Composição
- Órgãos internos
- Atribuições
 - Relação com as instituições controladas

▸ Natureza Jurídica

O CNMP é um órgão de controle externo do Ministério Público, com autonomia funcional e administrativa. Está previsto no artigo 130-A da Constituição Federal e não integra qualquer dos ramos do Ministério Público, exercendo supervisão sobre todos eles.

Sua função principal é garantir que o Ministério Público atue de forma eficiente, transparente e alinhada aos princípios constitucionais, sem comprometer a sua independência funcional.

Composição:

O CNMP é composto por 14 membros, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. A composição busca garantir pluralidade e representação de diversos órgãos do sistema de justiça:

- Quatro membros do Ministério Público da União, indicados pelo Procurador-Geral da República.
- Três membros do Ministério Público dos Estados, indicados pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais.
- Dois juízes, sendo um do Supremo Tribunal Federal (STF) e outro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), indicados pelos respectivos tribunais.
- Dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

▪ Dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

▪ Um ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), indicado pela própria Corte.

O Procurador-Geral da República é o presidente do CNMP, mas não pode votar em questões disciplinares.

Órgãos Internos:

O CNMP é organizado em diversos órgãos internos para o desempenho de suas funções, entre os quais se destacam:

- **Plenário:** instância máxima de decisão, composta pelos 14 conselheiros.
- **Presidência:** exercida pelo Procurador-Geral da República, responsável por conduzir os trabalhos do CNMP.
- **Corregedoria Nacional do Ministério Público:** supervisiona a conduta dos membros do Ministério Público, podendo instaurar procedimentos disciplinares.
- **Comissões temáticas:** grupos responsáveis por elaborar estudos e propostas sobre áreas específicas, como direitos fundamentais, controle externo da atividade policial e gestão administrativa.
- **Secretaria-Geral:** órgão administrativo que apoia o funcionamento do CNMP.

Atribuições:

As atribuições do CNMP estão previstas no artigo 130-A, § 2º, da Constituição Federal e incluem:

- **Controle disciplinar:** zelar pela atuação correta dos membros do Ministério Público, podendo aplicar sanções, inclusive a perda do cargo.
- **Fiscalização administrativa e financeira:** supervisionar a gestão de recursos públicos dentro do Ministério Público.
- **Elaboração de regras gerais:** definir diretrizes sobre a organização, o funcionamento e os deveres institucionais do Ministério Público.
- **Controle da legalidade dos atos administrativos:** revisar atos administrativos praticados pelos membros do Ministério Público que afrontem a legalidade ou a moralidade administrativa.
- **Promoção da transparência:** garantir o acesso à informação e a prestação de contas à sociedade.

O CNMP, contudo, não interfere na atividade finalística do Ministério Público, ou seja, não pode determinar o ajuizamento ou arquivamento de ações.

Relação com as Instituições Controladas:

O CNMP exerce fiscalização sobre todos os ramos do Ministério Público, incluindo:

- Ministério Público da União (MPU)
- Ministério Público dos Estados

A relação do CNMP com essas instituições se dá no sentido de assegurar que suas ações sejam conduzidas conforme os princípios constitucionais e a legislação vigente. O Conselho pode determinar a revisão de processos disciplinares, instaurar procedimentos administrativos e expedir recomendações para aprimorar a atuação do Ministério Público.

Apesar do caráter fiscalizador, o CNMP não compromete a autonomia funcional do Ministério Público, pois sua função é garantir o cumprimento da legalidade e a transparência da instituição, sem interferir diretamente na independência dos seus membros.

O CNMP desempenha um papel essencial no equilíbrio entre a autonomia do Ministério Público e a necessidade de controle externo. Sua atuação fortalece a transparência e a credibilidade da instituição perante a sociedade, garantindo que sua atuação seja compatível com os princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência.

INQUÉRITO CIVIL E INVESTIGAÇÃO PENAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO: INSTRUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

O Ministério Público, como defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, possui instrumentos próprios para a realização de suas funções. Entre eles, destacam-se o inquérito civil e a investigação penal, que permitem a apuração de ilícitos e a tomada de providências necessárias à tutela dos direitos coletivos e individuais indisponíveis.

A seguir, serão analisados:

- Inquérito civil
- Investigação penal pelo Ministério Público
- Diferenças entre inquérito civil e investigação penal

► O Inquérito Civil

O inquérito civil é um procedimento administrativo extrajudicial conduzido pelo Ministério Público para investigar interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis, como:

- Defesa do patrimônio público e social
- Proteção ao meio ambiente
- Direitos do consumidor
- Direitos da criança, do idoso e das minorias
- Improbidade administrativa

Previsão Legal:

O inquérito civil está previsto no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985) e pela Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).

Finalidade e Procedimento:

O inquérito civil tem como objetivo coletar provas para fundamentar a propositura de uma ação civil pública ou adotar outras medidas extrajudiciais, como a celebração de um termo de ajustamento de conduta (TAC).

O procedimento é formalizado por portaria e conduzido por um membro do Ministério Público, que pode:

- Solicitar documentos a órgãos públicos e privados
- Ouvir testemunhas e interessados
- Requisitar perícias e laudos técnicos
- Celebrar acordos extrajudiciais para solucionar o problema sem necessidade de ação judicial

Caso não sejam encontradas irregularidades ou não haja elementos suficientes para a propositura de uma ação, o inquérito civil pode ser arquivado, sujeito à homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

► A Investigação Penal pelo Ministério Público

A investigação criminal tradicionalmente é conduzida pela polícia judiciária (Polícia Civil e Polícia Federal), mas o Ministério Público também pode realizar investigações criminais de forma direta.

Essa prerrogativa decorre do artigo 129, inciso I, da Constituição Federal, que confere ao Ministério Público a titularidade da ação penal pública. O Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário nº 593.727/MG, confirmou a legitimidade do Ministério Público para conduzir investigações criminais.

Hipóteses de Investigação Direta pelo Ministério Público:

O Ministério Público pode conduzir investigações criminais especialmente nos seguintes casos:

- Crimes praticados por agentes públicos, especialmente em casos de corrupção e improbidade administrativa
- Crimes contra a administração pública
- Quando houver omissão ou ineficiência da polícia na investigação
- Quando necessário à formação de convicção para o oferecimento da denúncia

Poderes do Ministério Público na Investigação Criminal:

Na condução da investigação penal, o Ministério Público pode:

- Requisitar documentos e diligências da polícia.
- Tomar depoimentos de investigados e testemunhas.
- Solicitar medidas cautelares ao Judiciário, como interceptação telefônica e quebra de sigilo bancário.
- Realizar perícias e exames técnicos.
- Coordenar a investigação com outros órgãos, como Tribunais de Contas e Receita Federal.

O Ministério Público não pode determinar prisões diretamente, salvo no caso de flagrante delito, nem presidir inquéritos policiais, função que continua sendo da polícia judiciária.

► Diferenças entre o Inquérito Civil e a Investigação Penal

Característica	Inquérito Civil	Investigação Penal pelo MP
Natureza	Administrativa e extrajudicial	Criminal
Finalidade	Apurar lesão a interesses coletivos e indisponíveis	Apurar crimes e infrações penais
Base legal	Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985)	CF, art. 129, I e jurisprudência do STF

Órgão que conduz	Ministério Público	Ministério Público (em hipóteses específicas) ou Polícia
Instrumentos	Requisição de documentos, oitivas, perícias	Requisição de documentos, depoimentos, diligências, medidas cautelares

O inquérito civil e a investigação penal são instrumentos fundamentais para o Ministério Público exercer seu papel constitucional.

Enquanto o inquérito civil tem foco na proteção de interesses coletivos e sociais, a investigação penal busca apurar crimes, especialmente aqueles que envolvem a administração pública ou exigem maior atuação do Ministério Público.

Ambos são essenciais para garantir a tutela dos direitos fundamentais e a responsabilização de agentes públicos e privados que atentem contra a ordem jurídica.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL: INSTAURAÇÃO E TRAMITAÇÃO, NO ÂMBITO DO MPRJ; RESOLUÇÃO GPGJ 1.678/2011; RESOLUÇÃO CNMP 181/2017

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.678 DE 5 DE SETEMBRO DE 2011

Regulamenta o art. 26 da Lei n.º 8.625/93, 1) disciplinando, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 127, caput, e no art. 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição da República,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei nº 8.625/93 e no art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que disciplinou, no âmbito do Ministério Público Brasileiro, a instauração e a tramitação do procedimento investigatório criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar o combate à criminalidade, primando pelo resguardo do poder punitivo estatal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Proc. MPRJ 201100471874,

RESOLVE

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE**

Art. 1º- O procedimento investigatório criminal é instrumento de natureza administrativa e inquisitorial, instaurado e presidido pelo membro do Ministério Público com atribuição criminal,

e terá como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal.

Parágrafo único- O procedimento investigatório criminal não é condição de procedibilidade ou pressuposto processual para o ajuizamento de ação penal e não exclui a possibilidade de formalização de investigação por outros órgãos legitimados da Administração Pública.

**CAPÍTULO II
DA INSTAURAÇÃO**

Art. 2º- Em poder de quaisquer peças de informação, o membro do Ministério Público poderá:

I- promover a ação penal cabível;

II- instaurar procedimento investigatório criminal;

III- encaminhar as peças para o Juizado Especial Criminal, caso a infração seja de menor potencial ofensivo;

IV- promover fundamentadamente o respectivo arquivamento;

V- requisitar a instauração de inquérito policial.

Art. 3º- O procedimento investigatório criminal poderá ser instaurado de ofício, por membro do Ministério Público, no âmbito de suas atribuições criminais, ao tomar conhecimento de infração penal, por qualquer meio, ainda que informal, ou mediante provocação.

§ 1º- O procedimento deverá ser instaurado sempre que houver determinação do Procurador-Geral de Justiça, diretamente ou por delegação, nos moldes da lei, em caso de discordância da promoção de arquivamento de peças de informação.

§ 2º- A designação a que se refere o § 1º deverá recair sobre membro do Ministério Público diverso daquele que promoveu o arquivamento.

§ 3º- A distribuição de peças de informação deverá observar as regras internas previstas no sistema de divisão de serviços.

§ 4º- No caso de instauração de ofício, o membro do Ministério Público poderá prosseguir na presidência do procedimento investigatório criminal até a distribuição da denúncia ou promoção de arquivamento em juízo.

§ 5º- O membro do Ministério Público, no exercício de suas atribuições criminais, deverá dar andamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento, às representações, requerimentos, petições e peças de informação que lhes sejam encaminhadas.

§ 6º- O procedimento investigatório criminal poderá ser instaurado por grupo de atuação especial composto por membros do Ministério Público, cabendo sua presidência àquele que o ato de instauração designar.

Art. 4º- O procedimento investigatório criminal será instaurado por portaria fundamentada, devidamente registrada e autuada, com a indicação dos fatos a serem investigados e deverá conter, sempre que possível, o nome e a qualificação do autor da representação e a determinação das diligências iniciais.

Parágrafo único- Se, durante a instrução do procedimento investigatório criminal, for constatada a necessidade de investigação de outros fatos, o membro do Ministério Público poderá aditar a portaria inicial ou determinar a extração de peças para instauração de outro procedimento.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

ARQUIVOS DIGITAIS: PRINCIPAIS PADRÕES E CARACTERÍSTICAS DE DOCUMENTOS, PLANILHAS, IMAGENS, ÁUDIOS E VÍDEOS

Os arquivos digitais são essenciais para a organização e armazenamento de informações em diversas áreas. Cada tipo de arquivo possui formatos específicos, com padrões e características próprias. A seguir, apresentamos os principais:

Documentos

Os arquivos de documentos são utilizados para textos, relatórios, livros e outros registros escritos.

- **DOC/DOCX (Microsoft Word):** Formato editável, compatível com vários processadores de texto.
- **PDF (Portable Document Format):** Preserva a formatação do documento, ideal para compartilhamento e impressão.
- **TXT (Texto Simples):** Arquivo leve, sem formatação, usado para anotações simples.
- **ODT (OpenDocument Text):** Formato aberto, compatível com o LibreOffice e o OpenOffice.

Planilhas

Planilhas eletrônicas permitem organização de dados, cálculos e análises estatísticas.

- **XLS/XLSX (Microsoft Excel):** Formato mais popular para planilhas, permite fórmulas e tabelas dinâmicas.
- **ODS (OpenDocument Spreadsheet):** Alternativa livre compatível com o LibreOffice.
- **CSV (Comma-Separated Values):** Formato simples, utilizado para exportação de dados em tabelas.

Imagens

Os arquivos de imagem possuem diferentes formatos, de acordo com a necessidade de compressão e qualidade.

- **JPEG/JPG:** Formato comprimido, adequado para fotografias e imagens na web.
- **PNG:** Suporta transparência e compressão sem perdas.
- **GIF:** Formato utilizado para imagens animadas.
- **TIFF:** Alta qualidade, muito usado para impressão.
- **SVG:** Formato vetorial, ideal para logotipos e ilustrações escaláveis.

Áudios

Os arquivos de áudio variam conforme a compressão e qualidade sonora.

- **MP3:** Formato popular, boa qualidade com compressão eficiente.
- **WAV:** Qualidade sem perdas, utilizado em edição de áudio profissional.

- **AAC:** Melhor qualidade que o MP3 para a mesma taxa de bits.
- **FLAC:** Formato sem perdas, mantém a qualidade original do áudio.
- **OGG:** Alternativa livre ao MP3, utilizado em aplicações como o Spotify.

Vídeos

Os formatos de vídeo combinam imagem e som em um único arquivo.

- **MP4:** Formato mais popular, compatível com diversos dispositivos.
- **AVI:** Alta qualidade, mas pode ter tamanhos grandes.
- **MKV:** Suporta múltiplas faixas de áudio e legenda.
- **MOV:** Desenvolvido pela Apple, comum no macOS.
- **WMV:** Formato da Microsoft, utilizado no Windows.
- **WEBM:** Otimizado para streaming na web.

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11: MANIPULAÇÃO DE JANELAS, PROGRAMAS E ARQUIVOS; TELAS DE CONTROLE E MENUS TÍPICOS; MECANISMOS DE AJUDA; MECANISMOS DE BUSCA

O Microsoft Windows 11 representa a mais recente iteração da famosa série de sistemas operacionais da Microsoft.

Lançado como sucessor do Windows 10, o Windows 11 foi projetado para oferecer uma experiência de usuário aprimorada, juntamente com melhorias no desempenho, segurança e funcionalidades.

Além disso, a Microsoft introduziu uma série de mudanças no design, tornando o Windows 11 visualmente distinto em relação às versões anteriores.

Recursos do Windows 11

– **Nova interface de usuário:** o Windows 11 traz uma interface de usuário redesenhada, com um novo menu Iniciar no centro da barra de tarefas, cantos arredondados, ícones renovados e uma barra de tarefas simplificada. Essa mudança visa fornecer uma aparência mais moderna e coesa.

– **Compatibilidade de aplicativos:** o Windows 11 é projetado para ser compatível com a maioria dos aplicativos e programas disponíveis para o Windows 10. Além disso, a Microsoft trabalhou para melhorar a compatibilidade com aplicativos Android por meio da Microsoft Store.

– **Desempenho aprimorado:** a Microsoft afirma que o Windows 11 oferece melhor desempenho em comparação com seu antecessor, graças a otimizações no núcleo do sistema operacional e suporte a hardware mais recente.

– **Mudanças no Snap Layouts e Snap Groups:** as funcionalidades de organização de janelas no Windows 11 foram aprimoradas com o Snap Layouts e Snap Groups, facilitando a organização de aplicativos e janelas abertas em vários monitores.

– **Widgets:** o Windows 11 introduz widgets que fornecem informações personalizadas, como notícias, clima e calendário, diretamente na área de trabalho.

– **Integração do Microsoft Teams:** o Microsoft Teams é integrado ao sistema operacional, facilitando a comunicação e a colaboração.

– **Suporte a jogos:** o Windows 11 oferece suporte aprimorado para jogos com o DirectX 12 Ultimate e o Auto HDR, proporcionando uma experiência de jogo mais imersiva.

– **Requisitos de Hardware:** o Windows 11 introduziu requisitos de hardware mais rígidos em comparação com o Windows 10. Para aproveitar todos os recursos, os dispositivos devem atender a determinadas especificações, incluindo TPM 2.0 e Secure Boot.

É importante mencionar que, além do Windows 11, a Microsoft pode ter lançado versões superiores do sistema operacional no momento em que este texto foi escrito. Como com qualquer sistema operacional, as versões posteriores geralmente buscam aprimorar a experiência do usuário, a segurança e a compatibilidade com hardware e software mais recentes.

O Windows 11 representa uma evolução na família de sistemas operacionais da Microsoft, introduzindo mudanças significativas na interface do usuário e aprimoramentos no desempenho, enquanto mantém a compatibilidade com a maioria dos aplicativos e programas usados no Windows 10.

— Atalhos de teclado

O Windows 11, como seus predecessores, oferece uma variedade de atalhos de teclado que facilitam a navegação e a realização de tarefas comuns.

Aqui estão alguns atalhos úteis do teclado para o Windows 11:

1. Tecla Windows: a tecla com o logotipo do Windows, geralmente localizada no canto inferior esquerdo do teclado, é usada em conjunto com outras teclas para realizar várias ações, como abrir o menu Iniciar, alternar entre aplicativos e acessar a barra de tarefas.

2. Tecla Windows + D: minimiza ou restaura todas as janelas, levando você de volta à área de trabalho. Pressionando novamente, você pode restaurar as janelas ao seu estado anterior.

3. Tecla Windows + E: abre o Explorador de Arquivos, permitindo que você navegue pelos arquivos e pastas do seu computador.

4. Tecla Windows + L: bloqueia o computador, exigindo a senha ou o PIN para desbloqueá-lo.

5. Tecla Windows + Tab: abre o novo centro de tarefas, onde você pode visualizar e alternar entre os aplicativos abertos de forma mais visual.

6. Tecla Windows + PrtScn: tira uma captura de tela da tela atual e a salva na pasta “Capturas de tela” na biblioteca de imagens.

7. Tecla Windows + S: abre a pesquisa do Windows, permitindo que você pesquise rapidamente por arquivos, aplicativos e configurações.

8. Tecla Windows + X: abre o menu de contexto do sistema, que fornece acesso rápido a funções como o Gerenciador de Dispositivos, Painel de Controle e Prompt de Comando.

9. Tecla Alt + Tab: alterna entre os aplicativos abertos. Mantenha a tecla Alt pressionada e pressione Tab repetidamente para percorrer a lista de aplicativos.

10. Tecla Windows + Números (1 a 9): abre ou alterna para os aplicativos fixados na barra de tarefas, com base na ordem em que estão fixados.

11. Tecla Alt + F4: fecha o aplicativo ativo ou a janela atual.

12. Tecla Windows + Ctrl + D: Cria uma nova área de trabalho virtual. Você pode alternar entre essas áreas de trabalho virtuais usando a Tecla Windows + Ctrl + Seta para a Esquerda/Direita.

— **Área de trabalho (exibir, classificar, atualizar, resolução da tela, gadgets) e menu iniciar (documentos, imagens, computador, painel de controle, dispositivos e impressoras, programa padrão, ajuda e suporte, desligar, todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse**

Área de Trabalho (Desktop)

A área de trabalho é a tela principal do Windows 11, onde você interage com seu computador. É um espaço para organizar ícones, aplicativos e janelas. Você pode personalizar a área de trabalho, mudar o papel de parede e ajustar a resolução da tela para atender às suas preferências.

Exibir e Classificar na Área de Trabalho

Você pode ajustar a forma como os itens na área de trabalho são exibidos e organizados. Isso inclui a opção de exibir ícones maiores ou menores e classificar automaticamente os ícones por nome, data de modificação, tipo e outros critérios.

Atualizar a Área de Trabalho

A opção de atualizar a área de trabalho permite que você reorganize e atualize a exibição de ícones e pastas semelhante ao que aconteceria se você pressionasse a tecla F5 no Explorador de Arquivos.

Resolução da Tela na Área de Trabalho

A resolução da tela afeta a clareza e o tamanho dos elementos na área de trabalho. Você pode ajustar a resolução nas configurações de exibição para adequá-la ao seu monitor.

Gadgets

Os gadgets eram pequenos aplicativos ou widgets que podiam ser colocados na área de trabalho do Windows, oferecendo funcionalidades como previsão do tempo, relógios e notícias em tempo real. No entanto, a Microsoft descontinuou oficialmente os gadgets no Windows 11.

Menu Iniciar

O menu Iniciar é o ponto central do sistema operacional Windows, onde você pode acessar aplicativos, documentos, configurações e mais.

Documentos, Imagens e Computador

Esses são atalhos frequentemente encontrados no menu Iniciar que direcionam você para pastas específicas, como “Documentos” (onde você pode acessar seus documentos), “Imagens” (para suas fotos) e “Computador” (que fornece acesso ao Explorador de Arquivos e aos dispositivos).

Painel de Controle

O Painel de Controle é um local onde você pode personalizar e ajustar configurações do sistema, como rede, segurança, dispositivos, programas padrão e muito mais.

Dispositivos e Impressoras

Nesta seção, você pode gerenciar e configurar dispositivos conectados ao seu computador, como impressoras e scanners.

Programa Padrão

Você pode definir os programas padrão para tarefas específicas no Windows, como abrir links da web, reproduzir mídia ou visualizar fotos.

Ajuda e Suporte

Esta opção no menu Iniciar oferece acesso a recursos de ajuda e suporte, onde você pode encontrar informações e soluções para problemas comuns do sistema.

Desligar

Usado para desligar ou reiniciar o computador.

Menus Rápidos ou Suspensos, Painéis, Listas, Caixa de Pesquisa, Ícones e Janelas

Esses elementos representam diferentes formas de interação com o menu Iniciar e a área de trabalho, como menus suspensos, painéis de acesso rápido, listas de aplicativos, caixas de pesquisa para encontrar programas e ícones e janelas para acessar aplicativos e documentos.

Teclado e/ou Mouse

Esses são dispositivos de entrada padrão para interagir com o Windows 11. Você pode personalizar as configurações do teclado e do mouse para atender às suas preferências de uso.

Usar e Configurar

Você pode personalizar a área de trabalho, o menu Iniciar e outros aspectos do Windows 11 para atender às suas necessidades e preferências, tornando o sistema operacional mais eficiente e produtivo para você.

A área de trabalho e o menu Iniciar são partes fundamentais do ambiente de trabalho do Windows 11, e compreender como usá-los e personalizá-los é essencial para uma experiência de usuário eficiente e personalizada.

— **Propriedades da barra de tarefas e do menu iniciar e gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse**

Propriedades da Barra de Tarefas

A Barra de Tarefas no Windows 11 é uma parte importante da interface do usuário. Para acessar suas propriedades, clique com o botão direito em uma área vazia da Barra de Tarefas. Você pode alterar suas configurações, como a localização da Barra de Tarefas (superior, inferior, esquerda ou direita), agrupamento de aplicativos, opções de notificação e muito mais.

Menu Iniciar

O Menu Iniciar é onde você inicia aplicativos, acessa documentos, configurações e outros recursos. Para personalizar o Menu Iniciar, clique com o botão direito no botão Iniciar e escolha “Personalizar”. Você pode ajustar o layout, escolher quais aplicativos aparecem e adicionar grupos de aplicativos.

Gerenciador de Tarefas

O Gerenciador de Tarefas é uma ferramenta que permite visualizar e controlar os aplicativos e processos em execução no seu computador. Você pode abrir o Gerenciador de Tarefas pressionando Ctrl + Shift + Esc ou Ctrl + Alt + Delete e escolhendo “Gerenciador de Tarefas”.

Trabalhando com as Propriedades

Para saber trabalhar com as propriedades da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar, é importante entender como acessá-las e como ajustar as configurações para atender às suas preferências.

Exibir, Alterar e Organizar

Nas propriedades da Barra de Tarefas, você pode exibir, alterar e organizar a posição dos ícones e a forma como eles são agrupados. No Menu Iniciar, você pode alterar a exibição de aplicativos, organizar grupos e ajustar o layout.

Identificar, Usar e Fechar Programas

Na Barra de Tarefas, você pode identificar aplicativos por seus ícones e usá-los para alternar entre programas em execução. Para fechar um programa, clique com o botão direito no ícone e escolha “Fechar” ou clique no “X” na janela do aplicativo.

Utilizar as Partes da Janela (Botões, Painéis, Listas, Caixa de Pesquisa, Caixas de Marcação, Menus, Ícones, Etc.):

Nas janelas do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas, você encontrará diversos elementos, como botões para abrir aplicativos, painéis de configuração, listas de aplicativos, caixas de pesquisa para encontrar programas, caixas de marcação para selecionar itens, menus de contexto para opções adicionais e ícones representando programas e processos.

Teclado e/ou Mouse

Tanto o teclado quanto o mouse são essenciais para interagir com as propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e o Gerenciador de Tarefas. Você pode usar o mouse para clicar, arrastar e soltar elementos, enquanto o teclado permite atalhos, como pressionar a tecla Windows ou combinações de teclas para acessar rapidamente funções.

Configurar as Propriedades

Para configurar as propriedades da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar, clique com o botão direito nas áreas apropriadas e selecione “Propriedades”. A partir daí, você pode personalizar várias opções de exibição e comportamento.

Entender e saber trabalhar com as propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e o Gerenciador de Tarefas é crucial para personalizar a interface do seu sistema Windows 11 e otimizar sua eficiência na execução de aplicativos e tarefas.

O uso do teclado e do mouse desempenha um papel fundamental nesse processo.

— **Janelas para facilitar a navegação no windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, painel de controle e lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones**

Janelas para Facilitar a Navegação no Windows

As janelas são as principais interfaces usadas para interagir com o Windows. Elas permitem que você visualize, abra, edite e organize seus arquivos, pastas e aplicativos.

Trabalho com Arquivos, Pastas e Bibliotecas

O Windows permite que você crie, edite, copie, mova e organize arquivos em pastas e bibliotecas. As bibliotecas são coleções virtuais que agrupam arquivos de diferentes locais para facilitar o acesso e a organização.

Painel de Controle

O Painel de Controle é uma área central para configurar e personalizar seu sistema operacional. Nele, você pode ajustar configurações de rede, segurança, contas de usuário, dispositivos e muito mais.

Lixeira

A Lixeira é uma pasta especial onde os arquivos excluídos são temporariamente armazenados antes de serem permanentemente removidos. Ela oferece uma camada de segurança caso você exclua algo acidentalmente.

Saber Exibir, Alterar e Organizar Ambientes

Para exibir e organizar ambientes no Windows, você pode abrir pastas, bibliotecas ou aplicativos em janelas separadas. Você pode alterar o tamanho, a posição e o layout dessas janelas para melhor atender às suas necessidades.

Identificar, Usar e Configurar Componentes da Janela

As janelas do Windows consistem em vários componentes, como a barra de título (onde você encontra o nome da janela e os botões de minimizar, maximizar e fechar), a barra de ferramentas, barras de rolagem, menus de contexto e ícones. Identificar, usar e configurar esses componentes é essencial para a eficiência na navegação.

Menus, Barras de Ferramentas e Ícones

Os menus de contexto, presentes ao clicar com o botão direito em itens, fornecem opções adicionais. As barras de ferramentas contêm atalhos para funções comuns. Os ícones representam programas, pastas ou arquivos e podem ser clicados ou arrastados para realizar ações.

Configurar

A capacidade de configurar elementos da janela, como a barra de ferramentas e os ícones, permite personalizar o ambiente de trabalho para atender às suas preferências e necessidades específicas.

O Windows oferece uma variedade de ferramentas e recursos para facilitar a navegação, a organização de arquivos e a personalização da interface.

Compreender como exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar esses elementos, bem como os componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones, é fundamental para uma experiência de usuário eficaz e personalizada.

O conhecimento desses elementos torna a utilização do sistema mais eficiente e produtiva.

— **Usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse**

Usar as funcionalidades das Janelas, Programas e Aplicativos

Ao interagir com janelas, programas e aplicativos no Windows, você tem várias funcionalidades à sua disposição para facilitar tarefas comuns e personalizar sua experiência.

Partes da Janela

As partes da janela incluem vários componentes, como a barra de título (com botões de minimizar, maximizar e fechar), barras de ferramentas, barras de rolagem, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus de contexto e ícones. Essas partes desempenham funções específicas para interagir com o programa ou aplicativo em questão.

Teclado e/ou Mouse

Tanto o teclado quanto o mouse desempenham papéis essenciais na interação com janelas, programas e aplicativos.

O Mouse permite que você clique, arraste e solte elementos da janela, como ícones, barras de rolagem e botões. Ele também é usado para selecionar e arrastar itens.

O Teclado oferece atalhos de teclas para várias funcionalidades. Por exemplo, combinações de teclas como Ctrl+C (copiar), Ctrl+V (colar), Alt+Tab (alternar entre aplicativos), e muitos outros são usados para realizar ações de maneira mais rápida.

Funcionalidades Comuns

Algumas funcionalidades comuns incluem:

– **Minimizar:** reduz a janela para um ícone na Barra de Tarefas.

– **Maximizar:** expande a janela para ocupar toda a tela.

– **Fechar:** encerra a janela ou o programa.

– **Barras de Ferramentas:** fornecem atalhos para funções comuns.

– **Barras de Rolagem:** permitem rolar o conteúdo da janela.

– **Caixa de Pesquisa:** facilita a busca de itens dentro de uma janela ou aplicativo.

– **Caixas de Marcação:** usadas para selecionar ou desmarcar itens em listas.

– **Menus de Contexto:** exibem opções adicionais ao clicar com o botão direito em um item.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO (CONCEITOS, CLASSIFICAÇÃO E SUPREMACIA)

Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

– Constituição Sociológica

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

– Constituição Política

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

– Constituição Jurídica

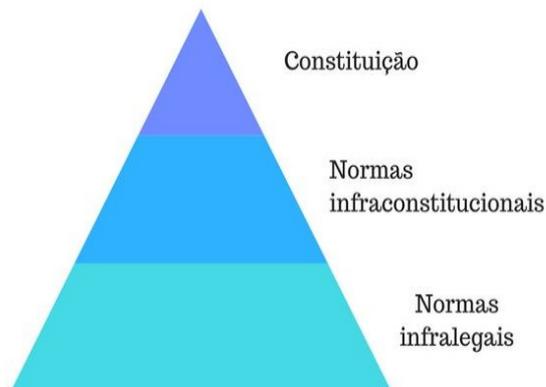
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.

Constitucionalismo

Canotilho define o constitucionalismo como uma teoria (ou ideologia) que ergue o princípio do governo limitado indispensável à garantia dos direitos em dimensão estruturante da organização político-social de uma comunidade.

Neste sentido, o constitucionalismo moderno representará uma técnica específica de limitação do poder com fins garantísticos.

O conceito de constitucionalismo transporta, assim, um claro juízo de valor. É, no fundo, uma teoria normativa da política, tal como a teoria da democracia ou a teoria do liberalismo.

Partindo, então, da ideia de que o Estado deva possuir uma Constituição, avança-se no sentido de que os textos constitucionais contêm regras de limitação ao poder autoritário e de prevalência dos direitos fundamentais, afastando-se a visão autoritária do antigo regime.

Poder Constituinte Originário, Derivado e Decorrente - Reforma (Emendas e Revisão) e Mutação da Constituição

Canotilho afirma que o poder constituinte tem suas raízes em uma força geral da Nação. Assim, tal força geral da Nação atribui ao povo o poder de dirigir a organização do Estado, o que se convencionou chamar de poder constituinte.

Munido do poder constituinte, o povo atribui parcela deste a órgãos estatais especializados, que passam a ser denominados de Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Portanto, o poder constituinte é de titularidade do povo, mas é o Estado, por meio de seus órgãos especializados, que o exerce.

– **Poder Constituinte Originário**

É aquele que cria a Constituição de um novo Estado, organizando e estabelecendo os poderes destinados a reger os interesses de uma sociedade. Não deriva de nenhum outro poder, não sofre qualquer limitação na órbita jurídica e não se subordina a nenhuma condição, por tudo isso é considerado um poder de fato ou poder político.

– **Poder Constituinte Derivado**

Também é chamado de Poder instituído, de segundo grau ou constituído, porque deriva do Poder Constituinte originário, encontrando na própria Constituição as limitações para o seu exercício, por isso, possui natureza jurídica de um poder jurídico.

– **Poder Constituinte Derivado Decorrente**

É a capacidade dos Estados, Distrito Federal e unidades da Federação elaborarem as suas próprias Constituições (Lei Orgânica), no intuito de se auto-organizarem. O exercente deste Poder são as Assembleias Legislativas dos Estados e a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

– **Poder Constituinte Derivado Reformador**

Pode editar emendas à Constituição. O exercente deste Poder é o Congresso Nacional.

– **Mutação da Constituição**

A interpretação constitucional deverá levar em consideração todo o sistema. Em caso de antinomia de normas, buscar-se-á a solução do aparente conflito através de uma interpretação sistemática, orientada pelos princípios constitucionais.

Assim, faz-se importante diferenciarmos reforma e mutação constitucional. Vejamos:

– **Reforma Constitucional** seria a modificação do texto constitucional, através dos mecanismos definidos pelo poder constituinte originário (emendas), alterando, suprimindo ou acrescentando artigos ao texto original.

– **Mutações Constitucionais** não seria alterações físicas, palpáveis, materialmente perceptíveis, mas sim alterações no significado e sentido interpretativo de um texto constitucional. A transformação não está no texto em si, mas na interpretação daquela regra enunciada. O texto permanece inalterado.

As mutações constitucionais, portanto, exteriorizam o caráter dinâmico e de prospecção das normas jurídicas, através de processos informais. Informais no sentido de não serem previstos dentre aquelas mudanças formalmente estabelecidas no texto constitucional.

Classificação das Constituições

– **Quanto à Origem**

a) Democrática, Promulgada ou Popular: elaborada por legítimos representantes do povo, normalmente organizados em torno de uma Assembleia Constituinte;

b) Outorgada: imposta pela vontade de um poder absolutista ou totalitário, não democrático;

c) Cesarista, Bonapartista, Plebiscitária ou Referendária: Criada por um ditador ou imperador e posteriormente submetida à aprovação popular por plebiscito ou referendo.

– **Quanto ao Conteúdo**

a) Formal: compõe-se do que consta em documento solene;

b) Material: composta por regras que exteriorizam a forma de Estado, organizações dos Poderes e direitos fundamentais, podendo ser escritas ou costumeiras.

– **Quanto à Forma**

a) Escrita ou Instrumental: formada por um texto;

a.i) Escrita Legal – formada por um texto oriundo de documentos esparsos ou fragmentados;

a.ii) Escrita Codificada – formada por um texto inscrito em documento único.

b) Não Escrita: identificada a partir dos costumes, da jurisprudência predominante e até mesmo por documentos escritos.

– **Quanto à Estabilidade, Mutabilidade ou Alterabilidade**

a) Imutável: não prevê nenhum processo para sua alteração;

b) Fixa: só pode ser alterada pelo Poder Constituinte Originário;

c) Rígida: o processo para a alteração de suas normas é mais difícil do que o utilizado para criar leis;

d) Flexível: o processo para sua alteração é igual ao utilizado para criar leis;

e) Semirrígida ou Semiflexível: dotada de parte rígida e parte flexível.

– **Quanto à Extensão**

a) Sintética: regulamenta apenas os princípios básicos de um Estado, organizando-o e limitando seu poder, por meio da estipulação de direitos e garantias fundamentais;

b) Analítica: vai além dos princípios básicos e dos direitos fundamentais, detalhando também outros assuntos, como de ordem econômica e social.

– **Quanto à Finalidade**

a) Garantia: contém proteção especial às liberdades públicas;

b) Dirigente: confere atenção especial à implementação de programas pelo Estado.

– **Quanto ao Modo de Elaboração**

a) Dogmática: sistematizada a partir de ideias fundamentais;

b) Histórica: de elaboração lenta, pois se materializa a partir dos costumes, que se modificam ao longo do tempo.

– **Quanto à Ideologia**

a) Ortodoxa: forjada sob a ótica de somente uma ideologia;

b) Eclética: fundada em valores plurais.

– **Quanto ao Valor ou Ontologia (Karl Loewestein)**

a) Normativa: dotada de valor jurídico legítimo;

b) Nominal: sem valor jurídico, apenas social;

c) Semântica: tem importância jurídica, mas não valorização legítima, pois é criada apenas para justificar o exercício de um Poder não democrático.

Classificação da Constituição da República Federativa do Brasil								
Democrática, Promulgada ou Popular	Formal	Escrita	Rígida	Analítica	Dirigente	Dogmática	Eclética	Normativa

Classificação das Normas Constitucionais

- **Normas Constitucionais de Eficácia Plena:** Possuem aplicabilidade imediata, direta e integral.
- **Normas Constitucionais de Eficácia Contida:** Possuem aplicabilidade imediata, direta, mas não integral.
- **Normas Constitucionais de Eficácia Limitada Definidoras de Princípios Institutivos:** Possuem aplicabilidade indireta, dependem de lei posterior para dar corpo a institutos jurídicos e aos órgãos ou entidades do Estado, previstos na Constituição.
- **Normas Constitucionais de Eficácia Limitada Definidoras de Princípios Programáticos:** Possuem aplicabilidade indireta, estabelecem programas, metas, objetivos a serem desenvolvidos pelo Estado, típicas das Constituições dirigentes.
- **Normas Constitucionais de Eficácia Absoluta:** Não podem ser abolidas nem mesmo por emenda à Constituição Federal.
- **Normas Constitucionais de Eficácia Exaurida:** Possuem aplicabilidade esgotada.

- **Normas Constitucionais de Eficácia Negativa**
 - Impedem a recepção das normas infraconstitucionais pré-constitucionais materialmente incompatíveis, revogando-as;
 - Impedem que sejam produzidas normas ulteriores que contrariem os programas por ela estabelecidos. Serve, assim, como parâmetro para o controle de constitucionalidade;
 - Obriga a atuação do Estado no sentido de conferir eficácia aos programas estatuídos no texto constitucional.

História Constitucional Brasileira

– Constituição de 1824¹

Primeira Constituição brasileira, a Constituição Política do Império do Brasil foi outorgada por Dom Pedro I, em 25 de março de 1824. Instalava-se um governo monárquico, hereditário, constitucional e representativo.

Além dos três Poderes, Legislativo, Judiciário e Executivo, havia ainda o Poder Moderador. O Poder Legislativo era exercido pela Assembleia Geral, composta de duas câmaras: a dos senadores, cujos membros eram vitalícios e nomeados pelo Imperador dentre integrantes de uma lista tríplex enviada pela Província, e a dos deputados, eletiva e temporária.

Nesta Constituição destacaram-se: o fortalecimento da figura do Imperador com a criação do Poder Moderador acima dos outros Poderes; a indicação pelo Imperador dos presidentes que governariam as províncias; o sistema eletivo indireto e censitário, com o voto restrito aos homens livres e proprietários e subordinado a seu nível de renda.

Em 1834 foi promulgado o Ato Adicional, que criava as Assembleias Legislativas provinciais e suprimia o Poder Moderador, só restaurado em 1840, com a Emenda Interpretativa do Ato Adicional.

Foi a constituição que vigorou por maior tempo, 65 anos.

– Constituição de 1891

Foi promulgada pelo Congresso Constitucional, o mesmo que elegeu Deodoro da Fonseca como Presidente. Tinha caráter liberal e federalista, inspirado na tradição republicana dos Estados Unidos.

Instituiu o presidencialismo, concedeu grande autonomia aos estados da federação e garantiu a liberdade partidária.

Estabeleceu eleições diretas para a Câmara, o Senado e a Presidência da República, com mandato de quatro anos. Estabeleceu o voto universal e não-secreto para homens acima de 21 anos e vetava o mesmo a mulheres, analfabetos, soldados e religiosos; determinou a separação oficial entre o Estado e a Igreja Católica; instituiu o casamento civil e o habeas corpus; aboliu a pena de morte e extinguiu o Poder Moderador.

Também nesta Constituição ficou estabelecida, em seu artigo terceiro, uma zona de 14.400 Km² no Planalto Central, para a futura Capital Federal.

A Constituição de 1891 vigorou por 39 anos.

– Constituição de 1934

Foi promulgada pela Assembleia Constituinte no primeiro governo do Presidente Getúlio Vargas e preservou a essência do modelo liberal da Constituição anterior.

Garantiu maior poder ao governo federal; instituiu o voto obrigatório e secreto a partir dos 18 anos e o voto feminino, já instituídos pelo Código Eleitoral de 1932; fixou um salário mínimo; introduziu a organização sindical mantida pelo Estado.

Criou o mandado de segurança. Sob a rubrica “Da Ordem Econômica e Social”, explicitava que deveria possibilitar “a todos existência digna” e sob a rubrica “Da família, da Educação e da Cultura” proclamava a educação “direito de todos”.

Mudou também o enfoque da democracia individualista para a democracia social. Estabeleceu os critérios acerca da criação da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral. O Poder Legislativo seria exercido pela Câmara dos Deputados com colaboração do Senado, sendo aquela constituída por representantes eleitos pela população e por organizações de caráter profissional e trabalhista.

A Constituição de 1934 vigorou por 3 anos.

1 https://www2.camara.leg.br/a-camara/visiteacamara/cultura-na-camara/copy_of_museu/publicacoes/arquivos-pdf/Constituicoes%20Brasileiras-PDF.pdf

– Constituição de 1937

No início de novembro de 1937, tropas da polícia militar do Distrito Federal cercaram o Congresso e impediram a entrada dos parlamentares. No mesmo dia, Vargas apresentou uma nova fase política e a entrada em vigor de nova Carta Constitucional. Começava oficialmente o “Estado Novo”. Deu-se a supressão dos partidos políticos e a concentração de poder nas mãos do chefe supremo.

A Carta de 1937 possuía clara inspiração nos modelos fascistas europeus, institucionalizando o regime ditatorial do Estado Novo. Ficaria conhecida como “Polaca”, devido a certas semelhanças com a Constituição Polonesa de 1935.

Extinguiu o cargo de vice-presidente, suprimiu a liberdade político partidária e anulou a independência dos Poderes e a autonomia federativa.

Essa Constituição permitiu a cassação da imunidade parlamentar, a prisão e o exílio de opositores. Instituiu a eleição indireta para presidente da República, com mandato de seis anos; a pena de morte e a censura prévia nos meios de comunicação. Manteve os direitos trabalhistas.

A Constituição de 1937 vigorou por 8 anos.

– Constituição de 1946

Promulgada durante o governo do presidente Eurico Gaspar Dutra, foi elaborada sob os auspícios da derrota dos regimes totalitários na Europa ao término da Segunda Guerra Mundial, refletia a redemocratização do Estado brasileiro.

Restabeleceu os direitos individuais, extinguindo a censura e a pena de morte. Devolveu a independência dos três poderes, a autonomia dos estados e municípios e a eleição direta para presidente da República, com mandato de cinco anos.

Em 1961 sofreu importante reforma com a adoção do parlamentarismo. Foi posteriormente anulada pelo plebiscito de 1963, que restaurava o regime presidencialista.

A Constituição de 1946 vigorou por 21 anos.

– Constituição de 1967

Foi promulgada pelo Congresso Nacional durante o governo Castelo Branco.

Oficializava e institucionalizava a ditadura do Regime Militar de 1964. Foi por muitos denominada de “Super Polaca”.

Conservou o bipartidarismo criado pelo Ato Adicional nº 2. Estabeleceu eleições indiretas, por meio do Colégio Eleitoral, para a presidência da República, com quatro anos de mandato.

Foram incorporadas nas suas Disposições Transitórias os dispositivos do Ato Institucional nº 5 (AI-5), de 1968, dando permissão ao presidente para, dentre outros, fechar o Congresso, cassar mandatos e suspender direitos políticos. Permitiu aos governos militares total liberdade de legislar em matéria política, eleitoral, econômica e tributária.

Desta forma, o Executivo acabou por substituir, na prática, o Legislativo e o Judiciário. Sofreu algumas reformas como a emenda Constitucional nº 1, de 1969, outorgada pela Junta Militar. Tal emenda se apresenta como um “complemento” às leis e regulamentações da Constituição de 1967.

Embora seja denominada por alguns como Constituição, já que promulgou um texto reformulado a partir da Constituição de 1967, muitos são os que não a veem como tal. A verdade é que, a

partir desta emenda, ficam mais claras as características políticas da ditadura militar. Continuava em vigor o Ato Institucional nº 5 e os demais atos institucionais anteriormente baixados.

A Constituição de 1967 autorizava a expedição de decretos-lei, a nomeação de senadores pelas Assembleias Legislativas, a prorrogação do mandato presidencial para seis anos e a alteração da proporcionalidade de deputados no Congresso.

A Constituição de 1967 vigorou por 21 anos.

– Constituição de 1988

Atualmente em vigor, a Constituição de 1988 foi promulgada no governo de José Sarney. Foi elaborada por uma Assembleia Constituinte, legalmente convocada e eleita e a primeira a permitir a incorporação de emendas populares.

O Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, ao entregá-la à nação, chamou-a de “Constituição Cidadã”.

Seus pontos principais são a República representativa, federativa e presidencialista. Os direitos individuais e as liberdades públicas são ampliados e fortalecidos. É garantida a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

O Poder Executivo mantém sua forte influência, permitindo a edição de medidas provisórias com força de lei (vigorantes por um mês, passíveis de serem reeditadas enquanto não forem aprovadas ou rejeitadas pelo Congresso).

O voto se torna permitido e facultativo a analfabetos e maiores de 16 anos. A educação fundamental é apresentada como obrigatória, universal e gratuita.

Também são abordados temas como o dever da defesa do meio ambiente e de preservação de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como os sítios arqueológicos.

Reformas constitucionais começaram a ser votadas pelo Congresso Nacional a partir de 1992. Algumas das principais medidas abrem para a iniciativa privada atividades antes restritas à esfera de ação do Estado, esvaziando, de certa forma, o poder e a influência estatais em determinados setores.

A iniciativa privada, nacional ou internacional, recebe autorização para explorar a pesquisa, a lavra e a distribuição dos derivados de petróleo, as telecomunicações e o gás encanado. As empresas estrangeiras adquirem o direito de exploração dos recursos minerais e hídricos.

Na esfera política ocorrem mudanças na organização e regras referentes ao sistema eleitoral; o mandato do presidente da República é reduzido de cinco para quatro anos e, em 1997, é aprovada a emenda que permite a reeleição do presidente da República, de governadores e prefeitos. Os candidatos processados por crime comum não podem ser eleitos, e os parlamentares submetidos a processo que possa levar à perda de mandato e à inelegibilidade não podem renunciar para impedir a punição.